



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG**  
**SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG**



**EDITAL nº 011/2021-PPGG/UNICENTRO**

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO  
PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA**

O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PPGG, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Programa de Bolsas de Pós-Doutorado, financiado pela Fundação Araucária através da TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I) Nº 030/2021. PROCESSO Nº 17.788.242-9– Acordo FA/UNICENTRO.

## **1 DOS OBJETIVOS**

**1.1 O Programa de Bolsas de Pós-Doutorado**, promovido pela Fundação Araucária, tem como objetivo principal Financiar, por meio da concessão de bolsas de pós-doutorado, profissionais com a titulação de doutor, sem vínculo empregatício, bem como, apoiar o fortalecimento e o avanço da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, incentivando atividades de desenvolvimento que apresentem perspectivas de promover avanços tecnológicos ou que sejam de alta relevância social e estratégica do Estado do Paraná.

**1.2** O projeto é coordenado pelo Prof. Dr. **Glauco Nonose Negrão**, docente do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-graduação em Geografia PPGG da UNICENTRO.

## **2 DAS VAGAS**

**2.1** O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

<b>Área de Atuação</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Local de Atuação do Bolsista</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Bolsa-auxílio mensal</b>
Epidemiologia	Prof. Dr. Glauco Nonose Negrão	PPGG - <i>campus</i> CEDETEG/ IPEC- Instituto de Pesquisa para o Câncer	01	Doutor em Genética e Evolução, com formação e experiência na área de Bioinformática aplicada a Epidemiologia molecular e graduação em Ciências Biológicas	40h	R\$ 4.100,00

**2.2** O (a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, inclusive em período de férias letivas.

**2.3** O período de concessão da bolsa é 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses, caso possível.

**2.4** O (a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

### 3 DAS INSCRIÇÕES:

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**3.2** O período de inscrições terá início às 8h (oito horas) do **dia 18 de agosto de 2021 e término às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25 de agosto de 2021**.

**3.3** As candidaturas à bolsa deverão ser enviadas para o e-mail [pogg.unicentro@gmail.com](mailto:pogg.unicentro@gmail.com) com o assunto “Seleção Pós doutorado FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA”.

**3.3** No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o (a) candidato (a) deverá **anexar ao e-mail e enviar os seguintes arquivos**, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, os seguintes documentos:

- 1) Cópia do RG e CPF para brasileiros e passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
- 2) Cópia do diploma, certificado de conclusão ou ata de defesa de Doutorado, conforme tabela do item 2.1, com data limite vinculada à data de divulgação do resultado e cadastro do bolsista na Fundação Araucária;
- 3) Proposta de Trabalho/Pesquisa nas áreas mencionadas no item 2.1 desse Edital, redigida no máximo em 10 laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 cm.
- 4) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- 5) Formulário de Pontuação devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- 6) Currículo Lattes, acompanhado da fotocópia escaneada dos documentos comprobatórios das atividades informadas no Anexo II;

### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

**4.2** O (A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

**4.3** O Edital de homologação será divulgado a partir do dia **18 de agosto de 2021**, no endereço: <https://www3.unicentro.br/pogg/>

### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

**5.1.** A Comissão de Bolsas do Programa de PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PPGG UNICENTRO procederá à classificação de candidatos (as) inscritos (as), conforme os critérios estabelecidos abaixo, na qual serão considerados

- a) Análise curricular: a. Nota do Currículo Lattes (NCL), que será obtida após a avaliação do Anexo II.
- b) Entrevista: sobre conhecimentos e experiência na área do projeto (Item 2.1), bem como, avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades.
- c) Avaliação da Proposta de Trabalho/Pesquisa: baseada na área de concentração (Item 2.1).
- d) Os (as) candidatos (as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota, isto é, da maior para a menor nota, por linha de pesquisa, sendo convocados(as) nesta ordem.
- e) caso de empate entre os candidatos serão utilizados como critérios de desempate:
  - 1º – A data de nascimento, sendo priorizado o candidato com maior idade;
  - 2º – A maior nota no currículo;
  - 3º – A maior pontuação no currículo no critério artigo publicado ou aceito em periódico listado no QUALIS/CAPES INTERDISCIPLINAR.

**5.2.** Serão considerados CLASSIFICADOS, os candidatos que conseguirem atingir as exigências de cada etapa do processo de seleção deste edital, alcançando nota final igual ou superior a 6,0.

## **6 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**6.1.** O processo de seleção acontecerá no **dia 26 de agosto de 2021**, às 14 horas, por meio de videoconferência via plataforma digital Google Meet (Meet.google.com).

**6.2** A Comissão Avaliadora da vaga será composta por membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

## **7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**7.1** O resultado final será publicado pelo PPGG no endereço: <https://www3.unicentro.br/ppgg/> no **MENU Resultados**, a partir do dia **30 de agosto de 2021**.

**7.2** Recursos poderão ser impetrados utilizando o anexo III do presente Edital.

## **8 DOS RECURSOS:**

**8.1** Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

## **9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

**9.1** O início das atividades está previsto para **setembro de 2021**, contudo deve ser acordado com a coordenação do Projeto de acordo com a disponibilidade do recurso financeiro para custeio da bolsa.

## **10 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:**

**10.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - Portaria CAPES nº 086, de 3 de julho de 2013 e na Resolução Nº 25-CEPE/UNICENTRO, de 30 de agosto de 2018.

## **11 Obrigações do (a) bolsista**

**11.1** O (a) bolsista fica obrigado (a) a cumprir todos os requisitos do presente edital. O não cumprimento destes requisitos pode acarretar na perda da bolsa, em qualquer tempo.

**11.2** Publicar e/ou submeter 1 artigo científico em QUALIS INTERDISCIPLINAR B2 ou superior ao final semestre. Caso haja prorrogação, necessário a submissão de mais 1 artigo científico em QUALIS INTERDISCIPLINAR B2 ou superior.

**11.3.** Participar dos eventos e convocações realizadas pelo PPGG.

**11.4** Realizar as atividades e cumprir os prazos determinados.

## **12 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**12.2** O Programa de Pós Graduação em Geografia PPGG, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**12.3** O Programa de Pós Graduação em Geografia PPGG, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição, quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3**).

**12.4** Este processo de seleção é exclusivo para a implementação de uma bolsa de pós doutorado conforme TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I) Nº 030/2021. PROCESSO Nº 17.788.242-9– Acordo FA/UNICENTRO e não poderá ser utilizado para implementar quaisquer outras quotas de bolsas que porventura sejam obtidas pelo PPGG.

### **13 OUTRAS INFORMAÇÕES**

**13.1** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [pogg.unicentro@gmail.com](mailto:pogg.unicentro@gmail.com) .

### **14 Anexos**

**14.1** Ficha de Inscrição para seleção de bolsistas (Anexo I);

**14.2** Formulário de Pontuação do Candidato à Bolsista (Anexo II);

**14.3** Formulário de Requerimento de Recurso (Anexo III).

Guarapuava, 17 de agosto de 2021.



Prof. Dr. Pierre Alves Costa  
Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação em Geografia, PPGG  
Port. 93/2021-GR/UNICENTRO

**ANEXO I – EDITAL 11/2021 PPGG**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

Dados pessoais	
Nome do (a) candidato (a)	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Data de nascimento:	

Guarapuava, \_\_\_\_ de agosto de 2021.

---

Assinatura do candidato

**ANEXO II – EDITAL 11/2021 PPGG**  
**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO**

<b>Atividade Complementar</b>	<b>Classificação</b>	<b>Eventos permitidos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Avaliação do Aluno</b>	<b>Avaliação da Comissão de Bolsas</b>
Autoria ou coautoria de livro publicado, com conselho editorial e ISBN	Livro	-	0,70		
Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado, com conselho editorial e ISBN	Capítulo	-	0,40		
Edição, organização e/ou coordenação de livro, coleção ou periódico publicado, com conselho editorial/ISBN/ISSN	-	1	0,30		
Autoria ou coautoria de artigo <b>publicado ou aceito</b> em periódico listado no Qualis-CAPES*	A1	-	1,00		
	A2	-	0,87		
	B1	-	0,70		
	B2	-	0,55		
	B3	-	0,40		
	B4	-	0,25		
	B5	-	0,10		
	C ou sem QUALIS		0,05		
Autoria ou co-autoria de artigo <b>submetido</b> em periódico listado no Qualis-CAPES	A1	-	0,50		
	A2	-	0,44		
	B1	-	0,35		
	B2	-	0,28		
	B3	-	0,20		
	B4	-	0,12		
	B5	-	0,05		
	C ou sem QUALIS	-	0,02		
Publicação em Congressos, Simpósios e Similares ( <b>trabalho completo</b> )	Internacional	3	0,40		
	Nacional	3	0,30		
	Regional	3	0,20		
Publicação em Congressos, Simpósios e Similares ( <b>resumo expandido ou simples</b> )	Internacional	3	0,30		
	Nacional	3	0,20		
	Regional	3	0,10		

Observações:

- \*Considerar o Qualis-CAPES vigente, da publicação/submissão do artigo;
- Para avaliação do Anexo II, o candidato deverá incluir a fotocópia dos documentos comprobatórios das atividades;
- É proibida a bi-pontuação de atividades.

....., .....de agosto de 2021.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO III – EDITAL 11/2021 PPGG**

O abaixo-assinado vem respeitosamente requerer:


Nestes termos peço deferimento.,

....., .....de agosto de 2021

---

Assinatura do Requerente